



Prefeitura Municipal de Taquarituba

= LEI Nº 105 =

De 5 de Março de 1.959

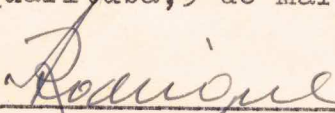
Dispõe sôbre doação de terreno para construção do prédio do Ginásio Estadual.

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu Promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar ao Governo do Estado ou ao Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, a área de terreno com 8.700m². (oito mil e setecentos metros quadrados), situada nesta cidade, conforme "croqui" anexo e destinada à construção do prédio para o Ginásio Estadual local.

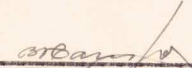
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 5 de Março de 1.959.



Antonio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na data supra.



B.V. Campos
P/Secretário.